

Dispõe sobre a seleção de professores-autores e formação de cadastro de reserva para a elaboração de materiais didáticos para as disciplinas que compõem a matriz curricular do Novo Ensino Médio da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade–CNEC.

A Diretoria do Sistema de Ensino, representada por ÉRLEI JOSÉ ARAÚJO, responsável pelas operações de produção de material didático, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Processo Seletivo para a contratação de professores-autores para a elaboração de materiais didáticos, conforme condições e disposições especificadas a seguir:

1. Das Disposições Preliminares

1.1 A participação neste processo seletivo demonstra que o candidato está de acordo com as normas e condições estabelecidas neste edital para o cumprimento do desempenho da atividade de professor-autor, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 O processo seletivo tem por objetivo contratar professores-autores para a elaboração de materiais didáticos para as disciplinas que compõem a matriz curricular do Novo Ensino Médio ofertado por esta instituição.

1.3 A contratação do professor-autor será formalizada e regida por um contrato de prestação de serviços e cessão total de direitos autorais, que especificará de forma detalhada a produção do material didático, os prazos de entregas dos originais, valores, condições de pagamento e prazo de vigência.

O Novo Ensino Médio será ofertado pelos colégios da CNEC e conveniados do Sistema de Ensino CNEC. O Sistema de Ensino CNEC é uma instituição mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC. É pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos, de caráter educacional, beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana, com Estatuto registrado sob nº 735.142, Livro nº A-0621 e Regimento registrado sob nº 520.177, Livro nº A- 329, ambos no Serviço Notarial e Registral, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas Toscano de Brito, João Pessoa-PB. Inscrita no CNPJ sob nº 33.621.384/000119, bem como, reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 36.505/54 e registrada junto ao Conselho Nacional de Assistência Social desde 1.951, como Entidade Beneficente de Assistência Social.

2. Disciplinas

As disciplinas que requerem a seleção de professores-autores e formação de cadastro de reserva para a elaboração de seus materiais didáticos são as seguintes:

Área do Conhecimento	Parte Comum - Componente Curricular		Requisito - Formação mínima
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	CR	Licenciatura em Letras
	Arte	CR	Licenciatura em Arte
	Educação Física	CR	Licenciatura em Educação Física
	L.E.M. Inglês	CR	Licenciatura em Letras - Português/Inglês
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	CI/CR	Licenciatura em Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	CI/CR	Licenciatura em Física
	Química	CI/CR	Licenciatura em Química
	Biologia	CI/CR	Licenciatura em Biologia
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	CR	Licenciatura em História
	Geografia	CR	Licenciatura em Geografia
	Sociologia	CR	Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia
	Filosofia	CR	Licenciatura em Filosofia
Itinerários Formativos			
Eixo integrador CNEC	Projeto de Vida	CR/CI	Graduação em Psicologia ou Licenciatura em qualquer outra área do conhecimento com habilitação/especialização/pós-graduação em orientação educacional; Mídia e Educação ou Educação.
	Física	CI/CR	Licenciatura em Física
	Química	CI/CR	Licenciatura em Química
	Biologia	CI/CR	Licenciatura em Biologia
	História	CR	Licenciatura em História
	Geografia	CR	Licenciatura em Geografia

ATENÇÃO:

- 1) Nos componentes curriculares marcados como **CI** (convocação imediata), os candidatos classificados em 1º lugar (transcorridas todas as etapas de seleção) serão convocados imediatamente para a escrita do material e os demais classificados irão compor o quadro de cadastro reserva.
- 2) Nos componentes curriculares marcados como **CR** (cadastro reserva), todos os candidatos classificados irão compor o quadro de cadastro reserva, sendo convocados quando houver vagas para autoria.
- 3) Nas disciplinas nas quais se encontram CR/CI considera-se que os autores podem ser contratados de forma imediata ou compor o quadro de autores para cadastro de reserva.

3. Do Cronograma

3.1 O processo seletivo deverá obedecer ao cronograma abaixo indicado:

Período	Atividade
28/03/2022	Lançamento do Edital.
28/03/2022 a 07/04/2022	Inscrição dos candidatos.
08/04/2022	Análise curricular - Entrevista
11/04/2022	Divulgação dos candidatos selecionados.
11 a 14/04/2022	Envio da Carta Proposta e Minuta contratual para análise e aceite.
18/04/2022	Início da produção do material didático.
27/06/2022	Entrega do material didático

OBSERVAÇÃO: Após a revisão conceitual, o material será devolvido ao autor para a realização dos ajustes propostos pela equipe coordenadora.

3.2 Descrição dos materiais, número de páginas, valores e prazos de entrega

• Volume 1 - 2ª série do Ensino Médio

Componente Curricular - Parte Comum	Volume	Número de Páginas	Valores	Prazo de Entrega
Língua Portuguesa	1	80	R\$ 4.000,00	27/06/2022
Literatura	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
Arte	1	27	R\$ 1.350,00	27/06/2022
Educação Física	1	27	R\$ 1.350,00	27/06/2022
L.E.M. Inglês	1	27	R\$ 1.350,00	27/06/2022
Matemática - 1º Cap.	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
Matemática - 2º Cap.	1	70	R\$ 3.500,00	27/06/2022
Física	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
Química	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
Biologia	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
História	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
Geografia	1	40	R\$ 2.000,00	27/06/2022
Sociologia	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
Filosofia	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
Itinerários	Volume	Número de páginas	Valores	Prazo de Entrega
Projeto de Vida	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
Física	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
Química	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
Biologia	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
História	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022
Geografia	1	33	R\$ 1.650,00	27/06/2022

Posteriormente, se necessário, serão publicados os editais que estipulam a contratação de professores-autores para a produção do volume 2 do material do novo ensino médio para a 2ª série.

4. Requisitos para inscrição

Os requisitos abaixo relacionados serão verificados e analisados por meio do Currículo Lattes.

- Formação acadêmica na área de concentração da disciplina, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada na CAPES/MEC;
- Experiência como docente no Ensino Médio e/ou escrita de material didático;
- Aderência à missão, à visão e aos valores da instituição;

4.1 A inscrição poderá ser realizada por meio de cadastro no link <https://cneclink.com.br> período de 28 de março a 07 de abril de 2022.

5. Processo de seleção

5.1 A seleção será realizada pela equipe do Sistema de Ensino – CNEC e será composta por duas fases distintas:

5.1.1 **Primeira fase:** A primeira fase do processo será feita a partir da análise curricular e terá caráter eliminatório e classificatório. Os três candidatos com a maior pontuação obtida na Análise Curricular serão aprovados para a segunda fase. Para a aprovação na Fase 1 – Análise Curricular, o candidato terá que alcançar no mínimo 1,5 pontos. **Anexo I.** (inserir a ficha preenchida no formulário de inscrição).

5.1.2 **Segunda fase:** A segunda fase do processo consiste na realização de uma entrevista individual com os candidatos selecionados na 1ª fase. A entrevista poderá ser feita por videoconferência. O responsável pela marcação da data das entrevistas e pela entrevista em si será o coordenador de área do departamento de Educação Básica da rede CNEC.

5.2 Os candidatos selecionados serão comunicados por meio do e-mail indicado na ficha de inscrição.

5.3 O candidato selecionado deverá encaminhar, no e-mail: educacaobasica@cnecluberaba.edu.br, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia da divulgação do resultado final, os seguintes documentos digitalizados em PDF, legíveis e sem rasura.

5.3.1 Documento de Identidade (RG);

5.3.2 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.3.3 Comprovante de Residência;

5.3.4 Comprovante dos dados bancários (Pode ser extrato, foto do cartão em que identifica nome do banco, agência e conta ou foto do aplicativo do banco constando as mesmas informações citadas);

5.3.5 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas da foto e as que comprovam a experiência em docência;

5.3.6 Formulário RPA disponível em **Anexo II** (Para os professores-autores Pessoa Física);

5.3.7 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Para os professores-autores PJ);

5.3.8 Currículo Lattes atualizado e comprovado;

5.3.9 Certificados de formação e titulação: diplomas e certificados devidamente registrados.

6. Das Atribuições do Professor-Autor e do Material Didático

O professor-autor ficará responsável pela elaboração do material didático referente ao componente curricular selecionado durante a inscrição. No caso dos componentes curriculares Biologia, Química, Física, História e Geografia, o material é composto por dois cadernos - o de formação geral e o do eixo integrador. Não necessariamente esses dois cadernos serão elaborados pelo mesmo professor-autor, assim poderá ocorrer a contratação de autores diferentes para cada caderno, o que dependerá da demanda da coordenação de cada disciplina.

6.1 A implementação do material didático do Novo Ensino Médio segue a Lei n. 13.415/2017 que atribui à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) o poder de definição dos direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

6.2 O conteúdo do material da formação geral terá como base as competências e habilidades da BNCC definidas para o Ensino Médio, selecionadas para o volume 1. A tabela de conteúdo básico, competências e habilidades selecionadas serão enviadas ao autor após o processo de seleção.

6.3 O público-alvo do material são os alunos da 2ª série do Ensino Médio.

6.4 O formato para a produção do material didático terá um padrão, e a equipe de produção de conteúdo do Sistema de Ensino–CNEC disponibilizará manuais e oferecerá treinamento/orientação.

6.5. Conforme descrito no item 1 deste edital, toda a produção do material didático será regida por contrato de prestação de serviços e cessão de direitos autorais.

7. Disposições finais

7.1 A veracidade das informações e dos dados pessoais, profissionais e acadêmicos que constarem no processo seletivo será de responsabilidade do candidato.

7.2 Todas as informações relacionadas a este edital serão mantidas em sigilo e, após a finalização do processo seletivo, serão arquivadas em um banco de dados da instituição para consultas futuras.

7.3 Todas as dúvidas e omissões referentes a esse edital serão analisadas e solucionadas pela equipe multidisciplinar do Sistema de Ensino–CNEC.

28 de março de 2022.

ÉRLEI JOSÉ ARAÚJO

DIRETOR DE OPERAÇÕES SISTEMA DE ENSINO CNEC/EDIGRAF

Anexo I – Análise curricular - Eliminatória e classificatória

CANDIDATO (A):				
Disciplina:		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A	Pós-graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Doutorado	0,6 por titulação		
	Mestrado	0,4 por titulação		
	Especialização	0,1 por titulação		
	Total item A			
B	Participação em eventos científicos em áreas afins nos últimos 5 anos (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto por evento		
	Total item B			
C	Produção técnica e bibliográfica nos últimos 5 anos (até o máximo de 0,9 pontos)			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,3 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,3 ponto por recurso		
	Material didático para o Ensino Fundamental ou Ensino Médio	0,45 ponto por atividade		
	Total item C			
D	Experiência como professor na Educação Básica nos últimos 5 anos (até o máximo de 0,9 pontos)			
	Ensino Médio	0,2 ponto por ano		
	Ensino Fundamental	0,1 ponto por ano		
	Total item D			
	Pontuação Final			

Para a aprovação na Fase 1 – Análise Curricular, o candidato terá que alcançar no mínimo 1,5 pontos.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DO RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPA) IDENTIFICAÇÃO

Nome:			
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	(UF)
Filiação:			
Endereço:		Telefone:	CEP:
Bairro:	Cidade:		

DOCUMENTAÇÃO

CTPS N°.	Série:UF:	Data Expedição:	CPF:	
PIS ou n° no INSS		Identidade n°	UF:	Data Expedição:

DADOS FUNCIONAIS

Valor Bruto:
Serviço prestado:

AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE

Autorizo o pagamento da RPA do prestador de serviço acima identificado	
Local/Data:	Assinatura/Carimbo do Responsável: